**5. ATENDIMENTO AOS DISCENTES**

**5.1 Formas de acesso**

Construir uma forma de seleção menos excludente, capaz de colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, dar igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e contribuir no atendimento às demandas de grande parcela da população, com a garantia do padrão de qualidade, é um desafio a que o Instituto Federal Sul-rio-grandense se propõe a responder.

O ingresso dos alunos no Instituto Federal Sul-rio-grandense, para ocupação das vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ocorre através de Processo Seletivo gratuito, regulado em edital específico.

A ocupação das vagas nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio dar-se-á por dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal; b) por Reserva de Vagas para egressos de Escolas Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012. Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Profissional Técnica, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012.

No acesso aos cursos da Educação Superior, as vagas serão preenchidas via Sistema de Seleção Unificada (Sisu), que usa a prova do Exame Nacional do Ensino Médio para classificar os candidatos ou por vestibular próprio, sendo, no mínimo, 50% das vagas preenchidas via sistema de seleção unificada (Sisu). Do total das vagas oferecidas em cada curso Superior de Graduação, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, conforme disposto na Lei nº 12.711/2012.

O acesso de discentes nos cursos binacionais serão realizados por editais próprios, processos seletivos complementares, ou diferenciados, sendo garantida a legislação das ações afirmativas de cada país em todos os níveis de ensino.

Os cursos binacionais oferecidos a partir do convênio entre IFSul, CETP-UTU e UTEC, considerando suas peculiaridades, reúnem um conjunto de características referente ao acesso de discentes, conforme segue:

* as inscrições podem ser realizadas em qualquer uma das instituições parceiras, independentemente da nacionalidade dos candidatos, seguindo expressamente as regras das referidas instituições;
* a seleção de candidatos de cada nacionalidade é realizada pelas instituições do país de origem, respeitando os modelos já existentes e comumente empregados, tais como provas classificatórias, ou outros tipos de seleção no Brasil ou sorteio no Uruguai;
* equivalência de vagas por turma para cada nacionalidade;
* vagas reservadas a uma nacionalidade, quando não ocupadas após os processos de seleção, deverão ser destinadas a candidatos da outra nacionalidade;
* são considerados como alunos binacionais os estudantes matriculados em qualquer das instituições participantes dos convênios para cursos binacionais, permitindo assim que os mesmos concorram a benefícios e direitos além de adquirirem os deveres e obrigações pertinentes.

A ocupação das vagas nos cursos de Pós-graduação lato sensu - especialização, inclusive EAD será divulgada em editais diferenciados de provas e títulos de acordo com pontuação do currículo lattes, garantidas as ações afirmativas de acordo com a legislação.

No ingresso para Pós-graduação stricto sensu - mestrado e doutorado, o edital de provas, títulos e entrevistas será realizado pela coordenação do programa, devendo respeitar as ações afirmativas e a legislação vigente, que percorre todos os níveis de ensino.

A ocupação das vagas para as demais oportunidades de ensino, cursos FIC entre outros será regida por edital próprio, conforme previsto em regramentos institucionais.

**5.2 Apoio pedagógico**

A equipe pedagógica, integrante do processo educativo, atua e contribui sistematicamente na construção e efetivação das políticas educacionais do Instituto Federal Sul-rio-grandense, voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes. Esses profissionais da educação, dentre as especificidades do seu fazer pedagógico, promovem e organizam estratégias que visam à melhoria das práticas pedagógicas em seu espaço de atuação, desenvolvendo o planejamento, a promoção e a execução de atividades de formação integral dos estudantes, de espaços coletivos de reflexão sobre o trabalho educacional, a formação continuada dos docentes, a proposição de estratégias que visem diminuir os índices de reprovação e evasão, a coordenação de atividades de orientação educacional e profissional e a articulação com as famílias dos estudantes.

O acompanhamento pedagógico tem como objetivo avaliar, acompanhar e promover estratégias para a superação de dificuldades no processo de ensino e aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente. Assim busca a construção e reconstrução do conhecimento, dos valores e atitudes necessários para o crescimento da comunidade interna e externa.

Neste sentido, as equipes pedagógicas acompanham e orientam os processos de ensino e de aprendizagem, incentivando a troca de experiências, a socialização de valorização de práticas alternativas na busca de uma ação reflexiva, fundamental para a superação dos desafios e/ou dificuldades encontradas na implementação das políticas educacionais.

**5.3 Estímulo à permanência e êxito estudantil**

O estímulo à permanência e ao êxito acadêmico efetiva-se através de políticas institucionais articuladas por meio de ações com o intuito de envolver a comunidade acadêmica em programas/projetos que contemplem ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e políticas inclusivas. Para isso, nos câmpus, desenvolvem-se ações pedagógicas considerando-se, entre outros, os tempos, espaços, produções e aprendizagens, que vão além da sistematização do ensino e contribuem para a formação dos diferentes sujeitos, dando-lhes condições para compreender e intervir na sociedade, a fim de poder transformá-la.

 Essa materialização pode ser observada por meio da aplicação das ações de extensão na instituição, articuladas com ensino e pesquisa, possibilitando que se promova a inclusão social, a interação com a sociedade e o mundo do trabalho. Para tal, prevê a execução de incentivo à extensão, o estágio dos alunos, o programa de visitas técnicas e cursos de extensão.

De maneira a consolidar os estímulos à permanência e o êxito estudantil, o IFSul aprovou em 2018 o seu Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul, disponível em <http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/download/14547_39ae8a4a058847c5a9d3d8f377cf4181>.

Neste plano estão previstas várias ações para aumentar os índices institucionais de conclusão. Ele está estruturado em cinco Eixos Estruturantes de Intervenção:

* Ensino e Aprendizagem Escolar;
* Formação de Professores;
* Assistência Estudantil e Processos Inclusivos;
* Conjuntura Socioeconômica e Cultural; e
* Processos de Gestão Educacional.

Tendo em vista a natureza multifatorial dos fenômenos em voga, a implantação desse plano requer insumos institucionais de variadas frentes. Também foram criadas as comissões central e locais, envolvendo coordenadores de curso, chefes de ensino, docentes, discentes e técnico-administrativos, com o objetivo de estudarem e proporem ações e estratégias para melhorar os índices de permanência e êxito dos discentes do IFSul.

A Pró-Reitoria de Ensino do IFSul tem consolidado a organização do “Seminário sobre Acesso, Permanência e Êxito do IFSul”, onde além de palestras e momentos de relatos de experiências exitosas dos câmpus, grupos de trabalho divididos por temáticas norteadoras trata de encaminhamentos para a elaboração do plano de ação sobre acesso, permanência e êxito da instituição, contemplando atingir a meta institucional de 90% de conclusão. A proposta é que cada câmpus realize anualmente um seminário e a PROEN promova um seminário anual envolvendo todos os câmpus para que sejam compartilhadas entre todos suas experiências exitosas.

**5.4 Assistência estudantil**

A Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é um conjunto de princípios e diretrizes que norteia a implementação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

A PAE desenvolvida no IFSul vem sendo implementada e executada desde 2011, baseada no estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES – Decreto nº 7.234/2010), tendo como objetivo geral contribuir com o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, na perspectiva de equidade, produção de conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Conforme §1º do artigo 1º da PAE, a mesma será gerida pelo Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (DEGAE) e pelas equipes de Assistência Estudantil dos câmpus. A operacionalização das ações da PAE será de responsabilidade de uma equipe interdisciplinar envolvendo profissionais de diferentes áreas do conhecimento, conforme artigo 38 do Regulamento da PAE e seus incisos.

Além disto, a PAE também conta com a Câmara de Assistência Estudantil do IFSul, órgão de apoio à gestão desta política, que possui caráter consultivo e propositivo, tendo a finalidade de contribuir para a integração dos câmpus na busca de um constante aperfeiçoamento e desenvolvimento das questões relacionadas à Assistência Estudantil.

Serão usuários da Política de Assistência Estudantil os estudantes em situação de vulnerabilidade social regularmente matriculados nos cursos Proeja FIC, Técnicos e Superior de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. O acesso aos benefícios para estes estudantes será viabilizado através de um programa de ações articuladas de assistência estudantil.

A assistência estudantil para os cursos binacionais também necessita de uma atenção especial, tendo em vista que alunos brasileiros e uruguaios dividem a mesma sala de aula, estando regularmente matriculados em ambas instituições, podendo desta forma concorrer aos auxílios de assistência estudantil nas instituições participantes. Todos os alunos passam por avaliação socioeconômica, independente da nacionalidade, sendo atendidos de acordo com a vulnerabilidade social. Para a realização do pagamento de alunos uruguaios sem conta bancária no Brasil, faz-se necessário a emissão de ordens bancárias.

Segundo o Regulamento da PAE, serão ações de Assistência Estudantil:

I – auxílio alimentação: propiciará condições para o atendimento das necessidades de alimentação básica dos usuários, através do fornecimento de auxílio financeiro ou da utilização de restaurante próprio, terceirizado e/ou conveniado.

II – auxílio moradia: disponibilizará condições de moradia aos usuários oriundos de outro município ou da zona rural, que não possuam (nem seus pais) casa própria no município do câmpus, através de auxílio financeiro ou alojamento próprio, terceirizado e/ou conveniado.

III – auxílio transporte: propiciará o deslocamento dos usuários que necessitarem de transporte, através do fornecimento de auxílio financeiro, ou vale-transporte e/ou de recarregamento de cartão eletrônico de transporte público.

IV – auxílio à participação estudantil em eventos: visa à concessão de auxílio financeiro a fim de propiciar a participação dos usuários em eventos educativos, tais como cursos, congressos, seminários, microestágios e similares.

V – acompanhamento biopsicossocial-pedagógico: é uma ação de incentivo à melhoria do desempenho escolar, que prevê o atendimento ao estudante pela equipe multidisciplinar de cada câmpus.

VI – auxílio material escolar: visa subsidiar o material necessário ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, na modalidade de auxílio financeiro.

VII – auxílio emergencial: será concedido através de auxílio financeiro em situações pontuais para o atendimento de necessidades, esgotadas as possibilidades oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Na atual conjuntura estão sendo priorizadas as ações de auxílio alimentação, auxílio moradia e auxílio transporte, condicionadas a estudo socioeconômico realizado por assistente social e à disponibilidade orçamentária.

Como perspectiva para o período contemplado nesse PDI, a Política de Assistência Estudantil deverá ser ampliada para além dos auxílios prioritários atualmente executados (alimentação, moradia e transporte), para que a partir da diversificação das ações seja abarcada a formação integral do estudante, não somente a assistência básica, incluindo, sobretudo, acompanhamento biopsicossocial-pedagógico para o estudante assistido, a fim de se assegurar o resultado de permanência sem retenção e sucesso acadêmico. Para que isto possa ocorrer de forma plena e eficaz, serão necessários reajustes dos valores pagos em bolsas, poder contar com disponibilidade orçamentária e com equipes multiprofissionais de Assistência Estudantil, que estejam de acordo com o quantitativo discente de cada câmpus.

**5.5 Ações afirmativas, inclusivas e diversidade**

As ações inclusivas, norteadas pelas políticas de inclusão definidas pelo MEC/SETEC, dar-se-ão através da aplicação de mecanismos disponibilizados e através do incentivo ao desenvolvimento de pesquisas, parcerias com outras instituições públicas e privadas, promovendo e acompanhando os programas de inclusão que envolvam segmentos da sociedade que historicamente estiveram à margem das oportunidades.

O IFSul tem a sua Política de Inclusão e Acessibilidade instituída, a qual orienta as ações de inclusão nas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, para a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e para pessoas com deficiência e defesa dos direitos humanos. São princípios dessa política:

I - direito à educação pública, laica, gratuita e de qualidade;

II - igualdade de condições ao acesso, à permanência e ao êxito no percurso formativo;

III - articulação entre as práticas educacionais, o trabalho e as práticas sociais;

IV - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, as ciências e o saber;

V - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

VI - respeito à liberdade;

VII - universalização da educação inclusiva, conforme preconiza o Documento Orientador da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/98;

VIII - garantia dos valores éticos e humanísticos;

IX - convívio e respeito às diversidades étnica, cultural, social, sexual, de gênero, de crença, de necessidades específicas ou outras características individuais, coletivas e sociais;

X- promover a acessibilidade conforme rege a Convenção sobre os Direitos das Pessoa com Deficiência, no seu artigo n. 9 Decretos Federais n.186/2008 e n.6.949/2009; e

XI - promoção da autonomia, participação política e emancipação das juventudes, conforme Lei nº 12.852/2013. XII - o compromisso com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável.

Considerando o disposto na política, disponível em <http://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas>, o IFSul desenvolve diversas atividades relacionadas à temática das ações afirmativas, inclusivas e de diversidade, em consonância com tais diretrizes, as ações deverão ser desenvolvidas conforme as necessidades internas e as realidades das comunidades locais e regionais de cada campus, contribuindo para a democratização do conhecimento.

Para isso, estão institucionalizados 3 (três) núcleos que possuem representatividade em todas as unidades do IFSul, quais sejam: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade (NUGED). São núcleos promotores de inclusão do IFSul, estando articulados com as ações do Departamento de Educação Inclusiva da PROEN na perspectiva da inclusão social e da cultura dos direitos humanos, incentivando o respeito às diferenças pessoais, assim como desenvolvendo atividades que visem à formulação, coordenação e articulação de políticas públicas sobre essas temáticas.

**5.6 Organização estudantil**

No IFSul, constituem formas de organização estudantil os Diretórios Acadêmicos, os Grêmios Estudantis e os Coletivos.

Diretório Acadêmico

Os Diretórios Acadêmicos são órgãos representativos dos estudantes de cada curso de graduação. Aos estudantes de cada curso caberá definir a estrutura e o funcionamento do Diretório Acadêmico, os quais serão registrados no Estatuto da Entidade, bem como a eleição de todos os membros previstos para a Diretoria.

São objetivos dos Diretórios Acadêmicos:

* promover a defesa dos interesses dos alunos em suas relações com as Coordenadorias do Curso, Direção, Departamentos, Áreas e Conselhos instituídos no IFSul, bem como nas suas relações externas;
* cooperar com o corpo docente e de funcionários na solução de problemas referentes ao Ensino;
* promover o desenvolvimento cultural, social e técnico-científico entre os alunos do seu curso;
* promover e incentivar relações do corpo discente com os demais alunos, assim como colaborar com as outras entidades estudantis;
* lutar pelo respeito às liberdades fundamentais da pessoa humana;
* reivindicar a justiça, possibilitando a todos idênticas oportunidades para alcançar uma existência melhor e mais digna;
* lutar pelo aprimoramento das instituições democráticas;
* manifestar-se publicamente, sempre que se fizer necessário, em nome dos alunos dos cursos desta Instituição.

Grêmio Estudantil

Os Grêmios Estudantis do IFSul são entidades autônomas, com estrutura e funcionamento definido pelos estudantes e registrado no seu Estatuto.

Integram o Grêmio Estudantil de cada câmpus da Instituição todos os alunos devidamente matriculados nos cursos de nível técnico e médio, aos quais caberá, além da definição da estrutura e do funcionamento da Entidade, a eleição de todos os membros previstos para seus diversos órgãos estruturais.

São finalidades dessa organização em cada câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

* congregar o corpo discente e defender os direitos individuais e coletivos dos estudantes;
* promover a cooperação entre direção, professores, técnico-administrativos e alunos;
* organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, político, científico, técnico e esportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação estudantil;
* realizar intercâmbio entre órgãos congêneres e colaborar com os mesmos, filiando-se a entidades gerais em nível municipal, estadual e à União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES);
* trabalhar pela adequação do ensino às reais necessidades dos estudantes e do povo, bem como pelo ensino público e gratuito;
* trabalhar pela democratização permanente da escola, através da participação em fóruns internos de deliberação do IFSul;
* empenhar-se pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem bem como discordar e denunciar todos os atos ou formas de discriminação contra pessoas ou grupos.

Coletivos

Os coletivos do IFSul são entidades autônomas, com estrutura e funcionamento definido pelos estudantes e registrado no seu Estatuto.

Integram os possíveis coletivos de cada câmpus da Instituição todos os alunos devidamente matriculados nos cursos do câmpus, aos quais caberá, além da definição da estrutura e do funcionamento da Entidade, promover a integração junto a algum Núcleo do Câmpus. Os Núcleos são órgãos de assessoramento das Direções do Câmpus.

São finalidades dessas organizações em cada câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense:

* discutir assuntos de interesse coletivo e comuns do grupo de trabalho;
* promover ações institucionais junto com o Núcleo ao qual está vinculado;
* congregar o corpo discente e defender os direitos individuais e coletivos dos estudantes;
* promover a cooperação entre direção, professores, técnico-administrativos e alunos;
* organizar reuniões e certames de caráter cívico, social, cultural, político, científico, técnico e esportivo, visando à complementação e ao aprimoramento da formação estudantil dentro do contexto de discussão do coletivo;
* trabalhar pela democratização permanente da escola, através da participação em fóruns internos de deliberação do IFSul;
* empenhar-se pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem bem como discordar e denunciar todos os atos ou formas de discriminação contra pessoas ou grupos.

**5.7 Egresso**

Em relação a esse tema, o IFSul busca uma forma de diálogo com seus egressos, objetivando ter um retorno quanto ao impacto da formação oferecida na vida profissional dos seus ex-alunos e fomentar a formação continuada desse público.

Dessa forma, busca-se garantir que os ex-alunos tenham a oportunidade de continuar seu percurso formativo no IFSul. Além disso, a pesquisa com os egressos é uma ferramenta de gestão, que visa identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos do IFSul tem por objetivo conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho dos egressos associada à formação profissional, verificando, assim, a adequação entre a formação oferecida no curso e as exigências do mundo do trabalho, além do aperfeiçoamento da prática dos cursos ofertados pela Instituição, que podem apontar temas de reflexão que busquem dialogar cada vez mais com a sociedade que recebe nossos formandos e formandas. Essa Política é mais uma ferramenta que auxilia no caminho do aperfeiçoamento da nossa Instituição como um todo.

Implantada em 25 de setembro de 2018, após ampla discussão com a comunidade e com a aprovação no CONSUP, a Política de Acompanhamento de Egressos do IFSul começa a produzir os seus primeiros resultados. Por meio de um questionário online para que os egressos possam estabelecer um *feedback* de sua experiência enquanto aluno, as respostas têm colaborado com a identificação dos cenários junto ao mundo do trabalho que nossos egressos experimentam, estabelecendo uma retroalimentação de subsídios aos processos de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

**5.8 Mobilidade acadêmica**

Tendo em vista as mudanças sociais dos últimos anos, os inúmeros avanços tecnológicos em várias áreas do conhecimento e a consequente transposição das fronteiras físicas no âmbito educacional, faz-se necessário que as Instituições de ensino brasileiras, dentre elas o IFSul, tenham clareza de seus interesses institucionais frente ao processo de internacionalização da Educação.

Repensar as atividades de ensino, extensão, pesquisa e inovação num mundo globalizado, intercultural e conectado, é um pré-requisito para inserção do IFSul no grupo de instituições de ensino de classe mundial, o que implica pensar uma agenda de cooperação internacional que vise a construção colaborativa do conhecimento e sua aplicabilidade nos arranjos produtivos locais, sociais e culturais em que os câmpus do IFSul estão localizados.

Para isso, é estratégico que sejam criados vínculos fronteiriços (com os países da região) e de solidariedade (países de outros continentes interessados em troca de conhecimento), ressaltando o papel do IFSul na promoção da integração regional, do desenvolvimento de políticas de cooperação e intercâmbio, em consonância com a lei de criação das instituições da Rede EPCT. Desta forma, o IFSul assume o compromisso de expandir a inserção internacional de excelência da instituição, bem como internalizar a importância de uma Instituição multicultural que estimula a proximidade espacial, a convivência com as diferenças e a composição sociocultural dos diferentes países.

No sentido de estreitar vínculos estratégicos fronteiriços e fortalecer as cidades gêmeas situadas entre o Brasil e o Uruguai, a oferta de cursos binacionais motivou a parceria entre o IFSul, o Consejo de Educación Técnico Profesional – Universidad del Trabajo del Uruguay (CETP-UTU) e a Universidad Tecnológica (UTEC) do Uruguai.

Desde março de 2011 são ofertados cursos técnicos nas cidades gêmeas Santana do Livramento e Jaguarão (Brasil) e Rivera e Rio Branco (Uruguai), com metade das vagas reservadas a alunos brasileiros e os outros 50% para uruguaios. A diplomação única possibilita que os egressos dos cursos técnicos binacionais possuam um documento oficial automaticamente reconhecido em ambos os países, sem necessidade de revalidação, seja para exercerem suas atividades profissionais ou para dar prosseguimento aos seus estudos. Baseados em acordos assinados pelos dois países que vem a contribuir com as possibilidades educacionais de integração, o Acordo Básico de Cooperação Científica e Técnica (Junho/1975), onde as partes contratantes comprometeram-se a elaborar e executar programas e projetos de cooperação científica e técnica de comum acordo, das seguintes formas: projetos de pesquisa, seminários e conferências, programas de estágio, entre outros; o Acordo de Permissão de Residência, Estudo e Trabalho a Nacionais Fronteiriços Brasileiros e Uruguaios (Agosto/2002), que concede permissão de residência, exercício de trabalho, ofício ou profissão e frequência a estabelecimentos de ensino públicos e privados na localidade vizinha, nos limites da faixa de fronteira, desde que seja portador do Documento Especial de Fronteiriço e o Decreto nº. 8.455, de 20 de maio de 2015, que promulga o Acordo entre o Governo da República Federal do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos, firmado em 1º de abril de 2005.

Há um conjunto de características que identificam a metodologia binacional de ensino que se enquadram direta ou indiretamente com mobilidade internacional tendo em vista as peculiaridades fronteiriças:

* as aulas ocorrem regularmente em uma instituição brasileira ou uruguaia e os estudantes diariamente transitam entre os dois países, considerando que metade dos alunos é formada por cada nacionalidade;
* aulas esporádicas na instituição do país vizinho, aproveitando a infraestrutura de ambas instituições;
* estágios podem ser realizados no Brasil ou no Uruguai, seguindo as legislações e regras do país, sendo reconhecido por ambas instituições para fins curriculares;
* as visitas técnicas ou microestágios são realizados em empresas e indústrias do Brasil e do Uruguai.

Não obstante, a partir do convênio entre IFSul, CETP-UTU e UTEC, está sendo possível ofertar Cursos Superiores Binacionais, através da metodologia utilizada nos cursos técnicos, contando com a revalidação do título posteriormente ao processo formativo por parte das instituições conveniadas.